



Jogador teria sonegado impostos em compras no exterior

04/11/1999

O atacante da Inter de Milão, Ronaldinho, terá de depor em inquérito instaurado para apurar possível crime de descaminho cometido durante a Copa América, em julho passado. O crime de descaminho é caracterizado pelo não recolhimento de tributos sobre mercadoria comprada no exterior.

O jogador será intimado pela Polícia Federal de Foz do Iguaçu (PR), para prestar esclarecimentos. O delegado Jessé Ferry, que comanda as investigações, já recebeu documento da Receita Federal afirmando que não houve irregularidades praticadas por membros da seleção brasileira na ocasião.

Ainda assim, o Ministério Público pediu a instauração do procedimento criminal entendendo que podem ser colhidas provas testemunhais. O delegado apoia as investigações em reportagens de diversos órgãos da imprensa, onde se relata que o atacante teria gasto até R\$ 28 mil em compras no Paraguai.

Ferry também vai intimar para depor o comerciante Charif Hammoud, proprietário da Loja Monalisa, onde o jogador teria feito compras.

Fonte: Agência Estado

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-nov-04/jogador_teria_sonegado_impostos_compras_exterior/